



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 122/2020

Exmo. Sr.

Profº. Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A limpeza urbana é importantíssima para manter a saúde dos munícipes e também a boa aparência da cidade.

Muitas vezes, verificamos que pessoas jogam entulhos, móveis estragados, garrafas e outros materiais que possam ser foco do mosquito transmissor da dengue, em lotes vagos e nos logradouros públicos.

Por isso, sinto a necessidade de que a Prefeitura implemente um serviço denominado “Bota Fora”, para que os entulhos e móveis velhos sejam recolhidos.

Sugiro que a Prefeitura passe nos bairros recolhendo os entulhos. A sociedade receberia um aviso, constando dia e horário em que os caminhões passariam nos referidos bairros. Os moradores colocariam os entulhos na calçada. Essa ação virá prevenir água parada e a proliferação dos mosquitos da dengue. O “Bota Fora” poderia ocorrer 2 vezes por ano, em cada bairro da cidade.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, **que institua o serviço “Bota Fora”, para recolhimento de entulhos e móveis velhos, evitando que as pessoas os abandonem em lotes vagos e logradouros públicos, como tem ocorrido, bem como faça uma campanha de orientação, por meio das Secretarias de Obras e Saúde, comunicando os dias e horários das coletas nos bairros.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de setembro de 2020.


Maria Aparecida de Paula (Cida Enfermeira)
Vereadora